



DIÁRIO OFICIAL

da Câmara

República Federativa do Brasil
Estado do Pará - Belém

CIRCULAÇÃO: 20, 21, 22, 23 e 24 de outubro de 2025.

ANO XLII

Nº 2171

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

MESA DIRETORA

JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE
Presidente – MDB

JOÃO PAULO ALBUQUERQUE COELHO
1º Vice-Presidente – PDT

VALCINÉIA MARQUES FARIAS
2º Vice-Presidente – PT

PATRICIA LUILA QUEIROZ CAPRA
3º Vice-Presidente – PP

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
4º Vice-Presidente – PL

TULIO DIAS DAS NEVES
1º Secretário – PSD

MARCO FELIPE DE LIMA VINAGRE
2º Secretário – UNIÃO

JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS
3º Secretário – REPUBLICANOS

LUIS ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JÚNIOR
4º Secretário - PSDB

VEREADORES

BANCADA MDB
BLENDA CECÍLIA ALVES QUARESMA (Blenda Quaresma)
CLEOSON SOUZA DA SILVA (Bico)
FÁBIO JORGE CARVALHO DE SOUZA (Fábio Souza)
ADALBERTO ARAÚJO ROCHA JUNIOR (Adalberto Júnior)
JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE (John Wayne)
PABLO RAFAELLO RAYMOND DA SILVA FARAH (Pablo Farah)
RENAN CENTENO NORMANDO (Renan Normando)
RONISON ROGÉRIO SOZINHO PARAGUASSU (Roni Gás)
RILDO DE OLIVERIA PESSOA (Rildo Pessoa)

BANCADA PSD
ANDRÉ MARTHA TAVARES FILHO (André Martha)
JOSIAS DA SILVA HIGINO (Josias Higino)
SALETE FERREIRA SOUZA (Pastora Salete)
TULIO DIAS DAS NEVES (Túlio Neves)

BANCADA PL
AGATHA SODRÉ BARRA DO AMARAL (Agatha Barra)
MAYKY TAYLY GUIMARÃES FRANCO (Mayky Vilaça)
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO (Zezinho Lima)

BANCADA UNIÃO
JOSÉ LUIS PANTOJA MORAES (Zeca do Barreiro)
MARCO FELIPE DE LIMA VINAGRE (Felipe Vinagre)
VITOR SALES CAMINHA (Vitor Sales)

BANCADA PDT
JOÃO PAULO ALBUQUERQUE COELHO (João Coelho)
RAQUEL FERREIRA VIANA (Raquel dos Animais)

BANCADA PSDB
LUIS ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JÚNIOR (Lulu das Comunidades)

BANCADA REDE
IGOR GUAPINDAIA DE ANDRADE (Igor Andrade)

BANCADA REPUBLICANOS
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS (Augusto Santos)
MARCOS ROBERTO XAVIER (Marcos Xavier)

BANCADA PV
MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES FILHO (Moa Moraes)

BANCADA PSB
MICHELL MENDES DURANS DA SILVA (Michel Durans)

BANCADA PP
NAYARA BARBALHO DA CRUZ (Nay Barbalho)
PATRICIA LUILA QUEIROZ CAPRA (Patrícia Queiroz)

BANCADA PSOL
MARINOR JORGE BRITO (Marinor Brito)
VIVIANE DA COSTA REIS (Vivi Reis)

BANCADA PT
ALFREDO CARDOSO COSTA (Professor Alfredo Costa)
VALCINÉIA MARQUES FARIAS (Neia Marques)

BANCADA PC DO B
RODRIGO FERREIRA DE MORAES (Rodrigo Moraes)

BANCADA PRD
JORGE LEÔNIDAS VAZ DA COSTA (Jorge Vaz)

ATO Nº 0761/2025, de 30 de abril de 2025.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, **NILDON DELEON GARCIA DA SILVA**, ocupante do cargo comissionado “Coordenador de Gabinete – CMB-DAS-200.3”, do Gabinete da Vereadora **MARINOR BRITO**, a partir de 30.04.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 30 de abril de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

TULIO NEVES
1º Secretário

FELIPE VINAGRE
2º Secretário

ATO Nº 0763/2025, de 30 de abril de 2025.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, **KAMILA PIRES DIAS DA COSTA**, ocupante do cargo comissionado “Secretário Legislativo” Nível 11, do Gabinete do Vereador **MICHELL DURANS**, a partir de 30.04.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 30 de abril de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

TULIO NEVES
1º Secretário

FELIPE VINAGRE
2º Secretário

ATO Nº 0765/2025, de 30 de abril de 2025.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, **PEDRO SILVA DA SILVA**, ocupante do cargo comissionado “Secretário Legislativo” Nível 03, do Gabinete da Vereadora **RAQUEL FERREIRA VIANA (RAQUEL DOS ANIMAIS)**, a partir de 30.04.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 30 de abril de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

TULIO NEVES
1º Secretário

FELIPE VINAGRE
2º Secretário

MATÉRIAS PUBLICADAS NESTA EDIÇÃO

ATO.....	16
ATA.....	01
DECRETO.....	05
PORTARIA.....	11
RESOLUÇÃO.....	01

DIÁRIO OFICIAL

da CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

Sede: Palácio "Vereador Augusto Meira Filho"
End: Travessa Curuzú, nº 1755 – Marco
CEP: 66093-802 Belém – Pará
Homepage: www.cmb.pa.gov.br
Editado: Divisão de Comunicação Social – DICOS/CMB
Responsável: **Maickson Manoel Deivid Ribeiro da Conceição**- DICOS
Registro nº 2719 – DRT / PA
Impresso: Setor de Imprensa Oficial – SIOF/CMB
Responsável: **PAULO FREDERICO CARDOSO DE CASTRO LEÃO** - SIOF

ATO Nº 0762/2025, de 30 de abril de 2025.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo comissionado "Secretário Legislativo", do Gabinete do Vereador **MAYKY TAYLY GUIMARAES FRANCO (MAYKY VILAÇA)**, a partir de 30.04.2025.

NÍVEL 04

GABRIEL DA LUZ MIRANDA
RODOLFO GONCALVES FARO

NÍVEL 10

EGLI LIMA DA CUNHA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 30 de abril de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

TULIO NEVES
1º Secretário

FELIPE VINAGRE
2º Secretário

ATO Nº 0764/2025, de 30 de abril de 2025.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo comissionado "Secretário Legislativo", do Gabinete do Vereador **PABLO FARAH**, a partir de 30.04.2025.

NÍVEL 01

WALTER HERMENEGILDO DE MORAES JUNIOR

NÍVEL 02

JESSICA HELLEN DO CARMO MARTINS

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 30 de abril de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

TULIO NEVES
1º Secretário

FELIPE VINAGRE
2º Secretário

ATO Nº 0766/2025, de 30 de abril de 2025.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo comissionado "Secretário Legislativo", do Gabinete do Vereador **RENAN NORMANDO**, a partir de 30.04.2025.

NÍVEL 09

ALBERTO DOS SANTOS COSTA
DIONIS MARCELO BATISTA SOUTO
JULIANE OLIVEIRA FREITAS
KAUA SOUZA MARINHO
LUCAS FERNANDES CARVALHO
RUY SARGES RIBEIRO JUNIOR

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 30 de abril de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

TULIO NEVES
1º Secretário

FELIPE VINAGRE
2º Secretário

ATO Nº 0767/2025, de 30 de abril de 2025.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo comissionado "Secretário Legislativo", do Gabinete do Vereador **RILDO PESSOA**, a partir de 30.04.2025.

NÍVEL 01

DANILO ROGERIO TAVARES FERREIRA
FERNANDA RIBEIRO PINHEIRO
IVAN JOSE DOS SANTOS
RAFAEL LIMA SUMIGA

NÍVEL 02

MARIA IDORIANA MOREIRA DOS SANTOS

NÍVEL 07

THAYANE HELENA PANTOJA PEREIRA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 30 de abril de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

TULIO NEVES
1º Secretário

FELIPE VINAGRE
2º Secretário

ATO Nº 0768/2025, de 30 de abril de 2025.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, **CLAUDIA MARIA MORAIS MENEZES**, ocupante do cargo comissionado "Secretário Legislativo" Nível 08, do Gabinete do Vereador **TULIO NEVES**, a partir de 30.04.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 30 de abril de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

TULIO NEVES
1º Secretário

FELIPE VINAGRE
2º Secretário

ATO Nº 0769/2025, de 30 de abril de 2025.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo comissionado “Secretário Legislativo”, do Gabinete do Vereador **JOSE LUIZ PANTOJA MORAES (ZECA DO BARREIRO)**, a partir de 30.04.2025.

NÍVEL 01

ANA PONTES DE OLIVEIRA
RAISSA PANTOJA RODRIGUES

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 30 de abril de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

TULIO NEVES
1º Secretário

FELIPE VINAGRE
2º Secretário

ATO Nº 0770/2025, de 30 de abril de 2025.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo comissionado “Secretário Legislativo”, do Gabinete do Vereador **JOSE MARIA DE LIMA SEGUNDO (ZEZINHO LIMA)**, a partir de 30.04.2025.

NÍVEL 01

DAVI MOISES NEGRAO SILVA
JULIO MARCOS DE DEUS SARAIVA
MANUELITA DE FATIMA PEREIRA FONSECA DE OLIVEIRA

NÍVEL 05

EDIANY AMBE DE SOUZA FORTES

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 30 de abril de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

TULIO NEVES
1º Secretário

FELIPE VINAGRE
2º Secretário

ATO Nº 0851/2025, de 05 de maio de 2025.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20.12.90 e da Resolução nº 131, de 28.11.02, os servidores a seguir relacionados, para exercerem cargos em comissão “Secretário Legislativo” do Gabinete do Vereador **ADALBERTO JUNIOR**, com efeitos a partir de 01.05.2025.

NÍVEL 01

GIOVANA MENDES SANTOS
GLAUCO GALVAO CARVALHO
JANETE DO SOCORRO CARVALHO FERREIRA
JULIANA SAMARA VIANA PIMENTA
MARCIO ANDRE NERIS FERREIRA
MARIA DE NAZARE PINHEIRO DOS SANTOS
MICHELLE MELO DE SOUZA

NÍVEL 03

PAULO ROBERTO RODRIGUES DOS REIS

NÍVEL 05

MARIA DA CONCEICAO DA VEIGA CALDAS

NÍVEL 07

WALBER SANTOS FURTADO BELEM

NÍVEL 08

ANTONIO JOSE DA SILVA PORTAL

NÍVEL 09

EDISON OLIVEIRA FREIRE FILHO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 05 de maio de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

TULIO NEVES
1º Secretário

FELIPE VINAGRE
2º Secretário

ATO Nº 0852/2025, de 05 de maio de 2025.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20.12.90 e da Resolução nº 131, de 28.11.02, os servidores a seguir relacionados, para exercerem cargos em comissão “Secretário Legislativo” do Gabinete do Vereador **ANDRÉ MARTHA**, com efeitos a partir de 01.05.2025.

NÍVEL 01

CARLA CRISTINA DA SILVA ALEIXO

NÍVEL 02

REGIANE BATISTA DA SILVA
SERGIO EDUARDO DA SILVA BARROSO

NÍVEL 04

PEDRO YUKIO YOSHIKAWA
VICENTE AURELIO ABNADER DO CARMO

NÍVEL 06

GILSON SILVA CASTRO

NÍVEL 12

ADRIANO MORAES ALEIXO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 05 de maio de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

TULIO NEVES
1º Secretário

FELIPE VINAGRE
2º Secretário

ATO Nº 0853/2025, de 05 de maio de 2025.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20.12.90 e da Resolução nº 131, de 28.11.02, os servidores a seguir relacionados, para exercerem cargos em comissão “Secretário Legislativo” do Gabinete do Vereador **ALFREDO COSTA**, com efeitos a partir de 01.05.2025.

NÍVEL 04

FABIO REIS DOS SANTOS

NÍVEL 09

EMY FRANCA BONNETERRE PANTOJA

NÍVEL 10

PAULO EDUARDO COSTA DA SILVA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 05 de maio de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

TULIO NEVES
1º Secretário

FELIPE VINAGRE
2º Secretário

ATO Nº 0854/2025, de 05 de maio de 2025.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20.12.90 e da Resolução nº 131, de 28.11.02, os servidores a seguir relacionados, para exercerem cargos em comissão, do Gabinete do Vereador **AUGUSTO SANTOS**, com efeitos a partir de 01.05.2025.

COORDENADOR DE GABINETE – CMB-DAS-200.3

MERCIA DOS SANTOS PINTO

SECRETÁRIO LEGISLATIVO**NÍVEL 05**

RITA DE CASSIA LOPES QUARESMA

NÍVEL 07

DIOLENO PINHEIRO RODRIGUES

NÍVEL 11

ANA MARIA VIEIRA

NÍVEL 12

KENNETH KLEBERSON CONCEICAO DE SOUZA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 05 de maio de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

TULIO NEVES
1º Secretário

FELIPE VINAGRE
2º Secretário

ATO Nº 0855/2025, de 05 de maio de 2025.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20.12.90 e da Resolução nº 131, de 28.11.02, os servidores a seguir relacionados, para exercerem cargos em comissão “Secretário Legislativo” do Gabinete da Vereadora **BLENDA QUARESMA**, com efeitos a partir de 01.05.2025.

NÍVEL 01

LOUISE DE MENEZES GOMES

NÍVEL 02

FABIANO ABREU SANTOS

NÍVEL 04

ISAAC QUARESMA VALENTIM

NÍVEL 09

CARLINE GABRIELLE CHAGAS DA SILVA

NÍVEL 12

BRUNA LOBATO DA FONSECA
DHULIANA DE CARVALHO MARTINS

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 05 de maio de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

TULIO NEVES
1º Secretário

FELIPE VINAGRE
2º Secretário

ATO Nº 0856/2025, de 05 de maio de 2025.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20.12.90 e da Resolução nº 131, de 28.11.02, **GEOVANI DE AVIZ GENTIL**, para exercer o cargo em comissão “Secretário Legislativo” Nível 08, do Gabinete da Vereadora **EDUARDA DE NAZARE GRAIM PALHETA (EDUARDA BONANZA)**, a partir de 01.05.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 05 de maio de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

TULIO NEVES
1º Secretário

FELIPE VINAGRE
2º Secretário

ATA DA QUINQUAGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA.

No sétimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às catorze horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém - CMB sob a presidência da vereadora Patrícia Queiroz. Esta solicitou aos demais parlamentares que fizessem o registro de suas presenças no painel eletrônico. Em seguida, a presidente abriu a sessão. Iniciado o Horário do Expediente, pronunciaram-se os vereadores inscritos. Alfredo Costa fez menção à reunião com os membros desta Casa do vice-presidente e diretor executivo da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - Codem, João Clóvis Oliveira, considerando que ele fez uma excelente explanação sobre a regularização fundiária, que continuará a acontecer nos bairros de Belém. Julgou haver uma insegurança jurídica muito grande, sobretudo na 1ª Léguas Patrimonial, porque as pessoas não têm certeza se o terreno é do município ou se é federal, por se tratar de áreas de marinha. Entretanto, continuou, o trabalho é agora conjunto, pois a Prefeitura Municipal de Belém - PMB atua com o governo federal, através da Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Pará - SPU, e isso garantirá a regularização fundiária dos terrenos. Em Belém quase 90% dos terrenos foram ocupados e, ao longo das gestões municipais anteriores, houve avanços na regularização fundiária e esse processo continuará, atestou, beneficiando as famílias. Igor Andrade expressou preocupação com o trânsito na Avenida Tucunduba, pois ali estão ocorrendo acidentes, sobretudo nos cruzamentos com a Travessa Cipriano Santos, com a Rua Jabatiteua, com a Rua Roso Danin, com a Avenida Celso Malcher e com a Travessa Vileta. As pessoas anteriormente tinham dificuldade de transitar na região, recordou, mas atualmente - com as intervenções públicas e a melhoria das vias realizadas pela PMB em parceria com o governo estadual e com o governo federal - muitas motocicletas circulam em alta velocidade e o fluxo de veículos aumentou significativamente. Infelizmente, em consequência, cresceu muito o número de acidentes, constatou, notificando que protocolará requerimento à Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém - Semob solicitando a colocação de semáforos nos cruzamentos da Avenida Tucunduba para dar mais segurança à população. Josias Higino cedeu aparte à vereadora Marinor Brito. Rildo Pessoa comentou que o diretor executivo da Codem, João Clóvis Oliveira, mostrou aos parlamentares desta Casa como Belém está avançando no processo de regularização fundiária, dando mais segurança jurídica às famílias em relação ao bem material mais importante que possuem: as casas onde moram. Considerou interessante a iniciativa da PMB de fazer um mapeamento de terrenos que podem ser desapropriados para a construção de equipamentos públicos, como postos de saúde, em benefício das comunidades. A presidente Patrícia Queiroz fez o registro da presença em plenário do diretor executivo da Codem, João Clóvis Oliveira, agradecendo-lhe a explicação prestada aos vereadores desta Casa, julgando-a de muita valia. Michell Durans referiu que o Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJPA tem discutido sobre as garantias e a proteção às pessoas idosas. Atualmente, apontou, estamos vivendo mais e os idosos estão tendo dificuldade de permanecer em seus trabalhos ou de ocupar espaços novos de trabalho. Inteiroir ter apresentado projeto indicativo ao Executivo Municipal determinando que o município de Belém reserve 5% das vagas de estágio para pessoas idosas, após o projeto receber parecer contrário da Comissão de Justiça, Legislação e Redação de Leis desta Casa por infringir o artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Belém - Lomb. Outro projeto seu que obteve parecer contrário, aditou, estabelecia a criação de uma política municipal para enfrentar a violência contra crianças e adolescentes, inteirando que também o apresentará como projeto indicativo ao Executivo Municipal. Informou que, na semana anterior, o Pleno do TJPA aprovou a criação de uma vara especializada em crimes contra a dignidade sexual de crianças e adolescentes. Acrescentou que, somente no ano anterior, foram registrados 800 novos casos de violações contra menores em nosso estado, mas existem muitos casos não notificados. Marinor Brito notificou que os trabalhadores da educação municipal reunir-se-ão em assembleia, neste dia, em um ato de indignação contra o descaso da PMB em relação às escolas e aos professores, reivindicando a adoção do piso salarial da categoria e o realinhamento do salário-base do funcionalismo ao salário mínimo nacional. Os trabalhadores também exigem a liberação imediata dos precatórios do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - Fundef, tratando-se de matéria conclusa no âmbito judicial, adicionou. Além disso, prosseguiu, constitui uma obrigatoriedade o pagamento do abono do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb, pois são recursos federais destinados aos trabalhadores da educação, mas estão sendo represados pela lentidão e má gestão da educação pública no governo de Igor Normando. Além do archo financeiro, complementou, a PMB avança na desorganização, promovendo ataques às carreiras profissionais e desmonte administrativo. Exigiu transparência total e respeito aos servidores no processo de lotação. Em relação à Reforma Administrativa, asseverou que fará oposição frontal a qualquer medida que vise retirar direitos adquiridos e ameace a estabilidade e a carreira dos funcionários públicos. Ademais, indicou, é urgente resolver os problemas administrativos e estruturais da Funbosque. Encerrado o Horário do Expediente, iniciou-se o Horário de Liderança. Pelo Rede Sustentabilidade, Igor Andrade reportou atuar politicamente há muito tempo no Bairro do Marco, muito antes de se tornar vereador. Trabalhando como assessor do ex-vereador Orlando Reis, esteve junto às comunidades, em contato com as lideranças comunitárias, testemunhando, por diversos anos, a obra de macrodrenagem do Tucunduba arrastar-se. Memorou que, em 2018, o então candidato a governador do estado, Hélder Barbalho, esteve reunido no Centro Comunitário Cipriano Santos e

se comprometeu perante as lideranças comunitárias presentes a priorizar a macrodrenagem do Tucunduba se fosse eleito. Assim se deu e houve um avanço significativo e sem paralelo, beneficiando milhares de famílias, pessoas que saíram da lama, gente que chorava quando via que ia chover e perderia seus bens nos alagamentos, pessoas que não conseguiam anteriormente chegar a suas casas. Atualmente, comparou, vê-se naquela área uma grande transformação social e isso é muito gratificante. Noticiou que, em 03 de outubro passado, o presidente Lula, acompanhado do prefeito Igor Normando e do governador Hélder Barbalho, verificou de perto o andamento da macrodrenagem do Canal da União, que é ligado ao Canal do Tucunduba. Classificou a ocasião como um momento histórico para o Bairro do Marco, externando ter ficado muito feliz ao ver os recursos do governo federal sendo investidos diretamente em quem mais precisa. Há obras no centro da cidade, mas há, sobretudo, obras na periferia, locais que historicamente foram abandonados pelo poder público, atestou. Recentemente, cientificou, foram inaugurados o Canal da Vileta e o Canal da Timbó e agora as obras de macrodrenagem do Canal da União avançam a todo vapor. Expressou não ter preço ver a felicidade das pessoas com a realização das obras e que ficou honrado e feliz por ter o presidente da República no Bairro do Marco, junto com o governador e o prefeito, acompanhando os trabalhos. Pela liderança do PSD, André Martha comunicou ter sido convidado, no dia anterior, a participar da inauguração do primeiro ponto de apoio aos motoristas e entregadores por aplicativo em nossa cidade, patrocinado e mantido pelo iFood. Explicou que o iFood desenvolve a política de criação de pontos de apoio em várias cidades do Brasil, tem uma divisão de políticas públicas para avaliar a dignidade do trabalho de seus colaboradores e tal iniciativa foi trazida a Belém através de uma articulação da PMB conduzida pelo secretário Fábio Rodrigues, titular da Secretaria Municipal de Desoneração e Parcerias – SEDP. O ponto de apoio funciona na Rua Diogo Moia e servirá não apenas aos entregadores do iFood, mas a todos os trabalhadores por aplicativo, aclarou, relatando ter estado no local. Frisou não haver custos para a PMB, pois as despesas são bancadas pela empresa. Parabenizou o iFood por criar o espaço e cobrou às demais empresas – Uber, 99 e outras – a criação de locais semelhantes. Ponderou que os trabalhadores por aplicativo encontram-se atualmente em um limbo jurídico, pois não está legalmente definido se são funcionários, empresários ou autônomos. Externou, porém, ter certeza absoluta de que logo seus direitos serão garantidos pelo Congresso Nacional, para que tenham dignidade ao exercer uma função tão importante em nossa sociedade. Findo este pronunciamento, assumiu a presidência da Mesa a vereadora Neia Marques. Pela liderança do PP, Patrícia Queiroz tratou da Campanha Outubro Rosa, de prevenção ao câncer de mama, expondo que a doença está muito relacionada a questões emocionais, ao estresse que as mulheres sofrem em casa e no trabalho. A mulher atua em várias frentes porque cuida da família, tem o seu trabalho - sendo muitas vezes chefe de família - e ainda precisa lidar com abusadores, descreveu. Aludiu à Lei nº 7746/2013 que instituiu o Mês Outubro Rosa no estado do Pará, dedicado a ações preventivas voltadas à saúde integral da mulher, de autoria do deputado estadual Martinho Carmona (MDB – PA). Pediu às mulheres que se cuidem e se amem, que se coloquem em primeiro lugar e não negligenciem a própria saúde, frisando que o câncer tem cura. Findo o seu pronunciamento, a vereadora Patrícia Queiroz reassumiu a presidência da Mesa. Pela liderança do PL, Zezinho Lima agradeceu a seus pares a aprovação do projeto de sua autoria reconhecendo a Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra – ADESG como entidade de Utilidade Pública para o município de Belém. Participou que o título foi entregue à ADESG em sessão especial, de sua proposição, realizada na semana anterior e que a entidade concedeu uma medalha a todos os vereadores que votaram favoravelmente ao projeto. Falando posteriormente pela liderança da Oposição, Zezinho Lima concedeu apertes aos vereadores Rildo Pessoa e Igor Andrade. Pelo PC do B, Rodrigo Moraes agradeceu à PMB e ao secretário executivo de Iluminação Pública Victor Frota o início da modernização da iluminação pública do Residencial Viver Outeiro, que será retomada após o Círio de Nazaré. Contou ter participado, no dia anterior, de uma assembleia dos moradores do Conjunto Benjamin Sodré, discutindo sobre a ampliação de serviços e a garantia de investimentos e políticas públicas para melhorar a vida daquela população. Cobrou depois a empresa Águas do Pará, responsável pelo abastecimento de água em Belém, que assuma o controle do abastecimento dos residenciais do Programa Minha Casa, Minha Vida. Nesses residenciais, como não há ninguém operando, sempre há falta de água, sendo necessário que a Águas do Pará assumisse esse encargo, enunciou. Fez notar posteriormente que os investimentos para a COP 30 são oriundos da parceria com o governo federal e não atingem somente o centro de Belém, promovendo, na verdade, grandes transformações nas periferias da cidade, com o asfaltamento de dezenas e dezenas de ruas, recuperação de inúmeros canais e ações importantes que mudarão para melhor nossa capital. Encerrado o Horário de Liderança, a presidente Patrícia Queiroz pediu aos demais vereadores que fizessem o registro de suas presenças no painel eletrônico para verificação de quórum. Havendo quórum, iniciou-se a Primeira Parte da Ordem do Dia. O vereador Túlio Neves pediu então Questão de Ordem solicitando o encerramento da Primeira Parte e que se iniciasse imediatamente a Segunda Parte da Ordem do Dia para deliberação dos projetos constantes nos processos de números 2353/2025, 2348/2025, 1102/2025, 1652/2025, 2444/2025, 2183/2025, 1982/2025, 1981/2025, 1980/2025, 1983/2025, 1984/2025, 2297/2025, 2298/2025, 2235/2025, 2237/2025, 2236/2025, 2238/2025, 2581/2025 e 1450/2025 em bloco e de forma simbólica, e para deliberação dos projetos constantes nos processos de números 2091/2025 e 2149/2025 em bloco e de forma nominal. Posta em votação, esta solicitação foi aprovada pela plenária. Posteriormente entraram em discussão única e votação, com dispensa de interstício, os projetos: projeto que “Concede o Diploma de Mérito Heróis das Águas ao senhor Fabrício Lima da Silva”, constante no Processo nº 2353/2025, de autoria da vereadora Nay Barbalho; projeto que “Concede o Título Honorífico de Cidadão de Belém ao exmo. senhor Márcio Campos Barroso Rebelo”, constante no Processo nº 2348/2025, de autoria do vereador Felipe Vinagre; projeto que “Reconhece como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Belém a aparelhagem ‘Super Pop’”, constante no Processo nº 1102/2025, de autoria do vereador Michell Durans; projeto que “Institui

no município de Belém o Dia Municipal da Luta pela Educação Inclusiva, a ser realizado anualmente no dia 14 de abril”, constante no Processo nº 1652/2025, de autoria da vereadora Nay Barbalho; projeto que “Concede o Título Honorífico de Cidadão de Belém ao Padre Júlio Lancellotti”, constante no Processo nº 2444/2025, de autoria da vereadora Marinor Brito; projeto que “Concede o Diploma Mestre Múndico a Railena do Socorro Botelho de Araújo dos Santos”, constante no Processo nº 2183/2025, de autoria da vereadora Vivi Reis; projeto que “Concede o Diploma e a Medalha Condecorativa Benemérito Evangélico ao pastor Adriano Casanova”, constante no Processo nº 1982/2025, de autoria da vereadora Patrícia Queiroz; projeto que “Concede o Diploma e a Medalha Condecorativa Benemérito Evangélico ao pastor Paulo Eduardo Maestri Bengtson”, constante no Processo nº 1981/2025, de autoria da vereadora Patrícia Queiroz; projeto que “Concede o Diploma e a Medalha Condecorativa Benemérito Evangélico à pastora Raimunda Nonata Rocha Teixeira”, constante no Processo nº 1980/2025, de autoria da vereadora Patrícia Queiroz; projeto que “Concede o Diploma e a Medalha Condecorativa Benemérito Evangélico ao pastor Martinho Arnaldo Campos Carmona”, constante no Processo nº 1983/2025, de autoria da vereadora Patrícia Queiroz; projeto que “Concede o Diploma e a Medalha Condecorativa Benemérito Evangélico ao pastor Rodvaldo Raimundo Rodrigues Chaves”, constante no Processo nº 1984/2025, de autoria da vereadora Patrícia Queiroz; projeto que “Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao sargento Jairo Marcelo Ferreira Nogueira”, constante no Processo nº 2297/2025, de autoria do vereador Zezinho Lima; projeto que “Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao senhor Ray Monteiro Martins”, constante no Processo nº 2298/2025, de autoria do vereador Zezinho Lima; projeto que “Concede o Diploma Toni Brasil a Andrezinho Saudade”, constante no Processo nº 2235/2025, de autoria da vereadora Vivi Reis; projeto que “Concede o Diploma Toni Brasil a Jorge Silva”, constante no Processo nº 2237/2025, de autoria da vereadora Vivi Reis; projeto que “Concede o Diploma Toni Brasil a Tina Mel”, constante no Processo nº 2236/2025, de autoria da vereadora Vivi Reis; projeto que “Concede o Título Honorífico de Cidadão de Belém ao Sr. Sécio Pereira”, constante no Processo nº 2238/2025, de autoria da vereadora Vivi Reis; projeto que “Concede o Título Honorífico de Cidadã de Belém a Rafaela Teixeira Sena Daibes Resque”, constante no Processo nº 2581/2025, de autoria do vereador Jorge Vaz; projeto que “Concede *in memoriam*, a Comenda Elza Soares a Maria Cleide Souza de Moraes”, constante no Processo nº 1450/2025, de autoria da vereadora Vivi Reis. Na discussão, não houve oradores. Fez-se posteriormente a leitura das ementas dos projetos. Postos depois em votação, os projetos foram aprovados por unanimidade, em bloco e de forma simbólica. A presidente declarou então aprovados os projetos constantes nos processos de números 2353/2025, 2348/2025, 1102/2025, 1652/2025, 2444/2025, 2183/2025, 1982/2025, 1981/2025, 1980/2025, 1983/2025, 1984/2025, 2297/2025, 2298/2025, 2235/2025, 2237/2025, 2236/2025, 2238/2025, 2581/2025 e 1450/2025. A seguir, entraram em discussão única e votação, com dispensa de interstício, os projetos: projeto que “Declara de Utilidade Pública, no âmbito do município de Belém, o Instituto Pedro Vieira”, constante no Processo nº 2091/2025, de autoria do vereador Zeca do Barreiro; projeto que “Reconhece como de Utilidade Pública para o município de Belém o Instituto de Desenvolvimento Social Hélio Mourão – IDSHM”, constante no Processo nº 2149/2025, de autoria do vereador John Wayne. Na discussão, não houve oradores. Posteriormente, fez-se a leitura dos projetos. Postos depois em votação nominal, os projetos foram aprovados por unanimidade, com trinta e um votos favoráveis. A presidente declarou então aprovados os projetos: projeto que “Declara de Utilidade Pública, no âmbito do município de Belém, o Instituto Pedro Vieira”, constante no Processo nº 2091/2025 e o projeto que “Reconhece como de Utilidade Pública para o município de Belém o Instituto de Desenvolvimento Social Hélio Mourão – IDSHM”, constante no Processo nº 2149/2025. Justificou seu voto o vereador Zeca do Barreiro. Em seguida, a presidente Patrícia Queiroz encerrou a sessão, às quinze horas e doze minutos. Justificaram suas ausências os vereadores Blenda Quaresma, João Coelho e Pastora Salete. Estavam presentes os vereadores: Bieco, Roni Gás, Adalberto Júnior, Fábio Souza, John Wayne, Pablo Farah, Renan Normando e Rildo Pessoa, pelo MDB; André Martha, Josias Higino e Túlio Neves, pelo PSD; Zezinho Lima, Mayky Vilaça e Agatha Barra, pelo PL; Felipe Vinagre, Vítor Sales e Zeca do Barreiro, pelo União Brasil; Marinor Brito e Vivi Reis, pelo PSOL; Neia Marques e Alfredo Costa, pelo PT; Augusto Santos e Marcos Xavier, pelo Republicanos; Raquel dos Animais, pelo PDT; Nay Barbalho e Patrícia Queiroz, pelo PP; Lulu das Comunidades, pelo PSDB; Rodrigo Moraes, pelo PC do B; Igor Andrade, pelo Rede Sustentabilidade; Michell Durans, pelo PSB; Moa Moraes, pelo PV; Jorge Vaz, pelo PRD. Eu, segundo-secretário, lavrei a presente Ata que, depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. **Salão Plenário Laércio Barbalho, dia 07 de outubro de 2025.**

JOHN WAYNE
Presidente

TULIO NEVES
1º Secretário

LULU DAS COMUNIDADES
2º Secretário

PORTARIA Nº 403/2025, de 01 de março de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições legais e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 2112/24, de 31.10.24, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **ROSANA RODRIGUES ALVES** está exercendo que implicam no levantamento, atualização e acompanhamento de legislação Municipal, Estadual e Federal.

RESOLVE:

ATRIBUIR a servidora **ROSANA RODRIGUES ALVES**, ocupante do cargo em comissão “Assessor Especial-CMB-DAS-200.2”, Gratificação mensal no percentual de 73% (setenta e três por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir do mês de **MARÇO/2025**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de março de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

PORTARIA Nº 404/2025, de 01 de março de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições legais e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 2112/24, de 31.10.24, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **VITOR HENRIQUE PALHETA DOS SANTOS** está exercendo que implicam no levantamento, atualização e acompanhamento de legislação Municipal, Estadual e Federal.

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor **VITOR HENRIQUE PALHETA DOS SANTOS**, ocupante do cargo em comissão “Assessor Especial-CMB-DAS-200.2”, Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir do mês de **MARÇO/2025**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de março de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

PORTARIA Nº 405/2025, de 01 de março de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições legais e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 2112/24, de 31.10.24, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **ALDIVANA MIRANDA MACIEL** está exercendo que implicam no levantamento, atualização e acompanhamento de legislação Municipal, Estadual e Federal.

RESOLVE:

ATRIBUIR a servidora **ALDIVANA MIRANDA MACIEL**, ocupante do cargo em comissão “Assessor Especial-CMB-DAS-200.2”, Gratificação mensal no percentual de 82% (oitenta e dois por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir do mês de **MARÇO/2025**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de março de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

PORTARIA Nº 406/2025, de 01 de março de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições legais e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 2112/24, de 31.10.24, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **BEATRIZ IMBIRIBA QUARESMA** está exercendo que implicam no levantamento, atualização e acompanhamento de legislação Municipal, Estadual e Federal.

RESOLVE:

ATRIBUIR a servidora **BEATRIZ IMBIRIBA QUARESMA**, ocupante do cargo em comissão “Assessor Especial-CMB-DAS-200.2”, Gratificação mensal no percentual de 82% (oitenta e dois por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir do mês de **MARÇO/2025**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de março de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

PORTARIA Nº 407/2025, de 01 de março de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições legais e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 2112/24, de 31.10.24, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **ISABELA QUARESMA DOS SANTOS** está exercendo que implicam no levantamento, atualização e acompanhamento de legislação Municipal, Estadual e Federal.

RESOLVE:

ATRIBUIR a servidora **ISABELA QUARESMA DOS SANTOS**, ocupante do cargo em comissão “Assessor Especial-CMB-DAS-200.2”, Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir do mês de **MARÇO/2025**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de março de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

PORTARIA Nº 446/2025, de 31 de março de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 2112/24, de 31.10.24, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **GABRIEL LUCAS DAMASCENO BATISTA** está exercendo atividades que implicam no levantamento, atualização e acompanhamento de legislação Municipal, Estadual e Federal.

RESOLVE:

I – EXCLUIR a partir de 31.03.2025, da Portaria nº 027/2025, de 02.01.2025.

II - ATRIBUIR ao servidor **GABRIEL LUCAS DAMASCENO BATISTA**, ocupante do cargo em comissão “Secretario Legislativo”, Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, nos meses de **ABRIL e MAIO/2025**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de março de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

PORTARIA Nº 447/2025, de 31 de março de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

EXCLUIR da Portaria nº 027/2025, de 02.01.2025, que atribuiu Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 100% (cem por cento), o servidor **ANTONIO ALEXANDRE CAMARA MONTEIRO** ocupante do cargo comissionado “Assessor Especial-CMB-DAS-200.2”, a partir de 31.03.2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de março de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

PORTARIA Nº 448/2025, de 31 de março de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 2112/24, de 31.10.24, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **ARTHUR CEZAR GONÇALVES NEVES** está exercendo atividades que implicam no levantamento, atualização e acompanhamento de legislação Municipal, Estadual e Federal.

RESOLVE:

I – EXCLUIR a partir de 31.03.2025, da Portaria nº 027/2025, de 02.01.2025.

II - ATRIBUIR ao servidor **ARTHUR CEZAR GONÇALVES NEVES**, ocupante do cargo em comissão “Coordenador de Gabinete-CMB-DAS-200.3”, Gratificação mensal no percentual de 48% (quarenta e oito por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir de **ABRIL/2025**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de março de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

PORTARIA Nº 477/2025, de 01 de abril de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 2112/24, de 31.10.24, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **ELIDA ARAÚJO DA SILVA DE MORAIS** está exercendo atividades que implicam no levantamento, atualização e acompanhamento de legislação Municipal, Estadual e Federal.

RESOLVE:

I – EXCLUIR a partir de 31.03.2025, da Portaria nº 027/2025, de 02.01.2025.

II - ATRIBUIR a servidora **ELIDA ARAÚJO DA SILVA DE MORAIS**, ocupante do cargo em comissão “Secretario Legislativo”, Gratificação mensal no percentual de 92% (noventa e dois por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir de **ABRIL/2025**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de abril de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

PORTARIA Nº 478/2025, de 01 de abril de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições legais e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 2112/24, de 31.10.24, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **MATHEUS MORAES SACRAMENTA** está exercendo que implicam no levantamento, atualização e acompanhamento de legislação Municipal, Estadual e Federal.

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor **MATHEUS MORAES SACRAMENTA**, ocupante do cargo em comissão “Secretario Legislativo”, Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir do mês de **ABRIL/2025**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de abril de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

PORTARIA CPI 02 Nº 001/2025, de 24 de outubro de 2025

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria n. 1225/2025, de 30 de setembro de 2025, do Presidente da Câmara Municipal de Belém, que constituiu a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a “**apurar possíveis irregularidades na atuação das operadoras de planos de saúde particulares no Município de Belém, especialmente referente à garantia de terapias e atendimentos destinados às pessoas com deficiência**”, criada via Requerimento n. 1032/2025, de autoria do Vereador ZECA DO BARREIRO, União Brasil.

CONSIDERANDO o Memorando n. 058/2025 – GVMM, de 20 de outubro de 2025, do Vereador Moa Moraes, PV, solicitando formalmente sua saída da suplência da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI/CMB;

CONSIDERANDO as indicações partidárias apresentadas e o critério de proporcionalidade na composição das Comissões Parlamentares de Inquérito, na forma do art. 35, *caput*, e §11 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém;

CONSIDERANDO a necessidade de regular adequação da suplência da referida Comissão Parlamentar de Inquérito;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o Vereador **ALFREDO COSTA, PT**, para compor a suplência da Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída pela Portaria nº 1225/2025, de 30 de setembro de 2025.

Art. 2º O Vereador ora convocado deverá integrar a referida Comissão a partir da presente data, exercendo as atribuições previstas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém – CMB.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CMB, 24 de outubro de 2025.

Vereador **ANDRÉ MARTHA TAVARES FILHO**
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito
Portaria 1225/2025

RESOLUÇÃO Nº 055, de 15 de outubro de 2025.

Concede Licença Parlamentar à Senhora Vereadora **VIVI REIS**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art.1º. Ficam concedidos à Senhora Vereadora **VIVI REIS**, de acordo com o disposto no art. 51, inciso I, alínea “d” e art. 65 “caput” da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia **15.10.2025**, na forma do art. 146, alínea “d” da Resolução nº 15, de 16.12.92- **04 (QUATRO)** dias de Licença Parlamentar, no período de **21 a 24.10** do corrente ano, conforme Processo nº **2742/2025**.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 15 de outubro de 2025.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador TÚLIO NEVES
1º Secretário

Vereador FELIPE VINAGRE
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 116, de 07 de outubro de 2025.

Concede o Diploma do Mérito “Heróis das Águas” ao Senhor **FABRÍCIO LIMA DA SILVA**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma do Mérito “Heróis das Águas” ao Senhor **Fabrcio Lima da Silva**.

Art. 2º. A honraria de que se trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 07 de outubro de 2025.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador TÚLIO NEVES
1º Secretário

Vereador FELIPE VINAGRE
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 117, de 07 de outubro de 2025.

Concede o Título Honorífico de Cidadão de Belém ao **Padre JÚLIO RENATO LANCELOTTI**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão de Belém ao **Padre Júlio Renato Lancellotti**.

Art. 2º. A honraria de que se trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 07 de outubro de 2025.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador TÚLIO NEVES
1º Secretário

Vereador FELIPE VINAGRE
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 118, de 07 de outubro de 2025.

Concede o Diploma “Mestre Mundico” à Senhora **RAILENA DO SOCORRO BOTELHO DE ARAÚJO DOS SANTOS**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma “Mestre Mundico” à Senhora **Railena do Socorro Botelho de Araújo dos Santos**.

Art. 2º. A honraria de que se trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 07 de outubro de 2025.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador TÚLIO NEVES
1º Secretário

Vereador FELIPE VINAGRE
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 119, de 07 de outubro de 2025.

Concede o Diploma Benemérito Evangélico e Medalha Benemérito Evangélico ao **Pastor ADRIANO CASANOVA**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam concedidos o Diploma Benemérito Evangélico e a Medalha Benemérito Evangélico ao **Pastor Adriano Casanova**.

Art. 2º. A honraria de que se trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 07 de outubro de 2025.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador TÚLIO NEVES
1º Secretário

Vereador FELIPE VINAGRE
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 120, de 07 de outubro de 2025.

Concede o Diploma Benemérito Evangélico e Medalha Benemérito Evangélico à **Pastora RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam concedidos o Diploma Benemérito Evangélico e a Medalha Benemérito Evangélico à **Pastora Raimunda Nonata Rocha Teixeira**.

Art. 2º. A honraria de que se trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 07 de outubro de 2025.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador TÚLIO NEVES
1º Secretário

Vereador FELIPE VINAGRE
2º Secretário